

Justiça multa Prefeitura de Belém em R\$ 361 mil por atraso no acolhimento à população em situação de rua

Category: GERAL, PARÁ

escrito por Maria Luiza | 29 de julho de 2026



A decisão atende a pedidos apresentados pelo Ministério Público Federal (MPF) durante uma ação civil pública proposta originalmente pelos Correios. Segundo o órgão, vistorias e relatórios técnicos identificaram que as pessoas que utilizavam o local como abrigo improvisado enfrentavam problemas como falta de documentação, dificuldades de acesso à saúde e ausência de vagas em serviços públicos de acolhimento.

Do total das multas, R\$ 122 mil referem-se à demora na instalação de um abrigo. Outros R\$ 239 mil foram aplicados porque, segundo a decisão judicial, o plano de atendimento psicológico e social e o fluxograma de atendimento apresentados pelo município foram considerados insuficientes. Os valores ainda serão corrigidos na forma da lei.

A reportagem procurou a Prefeitura de Belém para comentar a decisão da Justiça Federal e questionou quais medidas serão adotadas para cumprir a sentença. Até a publicação desta matéria, não havia recebido resposta.

O que determina a decisão

Além das multas, a Justiça estabeleceu novas obrigações para a Prefeitura de Belém e a Funpapa.

Entre as determinações, estão a realização de diagnósticos mensais para identificar o perfil e as necessidades das pessoas em situação de rua que ocupam a área e o encaminhamento voluntário e individualizado para a rede de assistência, incluindo os Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua (Centros POP) e unidades de acolhimento.

O município também terá 30 dias para comprovar que o Espaço Acolher dispõe de, no mínimo, 50 leitos físicos em funcionamento, com fornecimento regular de alimentação, água potável, lavanderia, itens de higiene básica e local seguro para guardar pertences. No mesmo prazo, deverá estruturar um plano de atendimento psicológico e social voltado a pessoas com dependência química.

A sentença ainda prevê multa diária de R\$ 5 mil em caso de descumprimento das determinações e obriga a prefeitura a apresentar relatórios de acompanhamento a cada quatro meses, pelo período de um ano.

Crescimento da população em situação de rua

A decisão ocorre em meio ao aumento da população em situação de rua em Belém. Levantamento do Observatório Brasileiro de Políticas Públicas para Pessoas em Situação de Rua, com base em dados do Cadastro Único, mostrou que o número de pessoas nessa condição na capital paraense cresceu mais de 500% entre 2017 e 2025.

Em reportagem publicada pelo g1 em setembro de 2025, especialistas apontaram que fatores como a dificuldade de

acesso à moradia e ao mercado de trabalho, conflitos familiares e o uso problemático de álcool e outras drogas contribuíram para o aumento dessa população.

Na ocasião, o MPF também alertou que a estrutura da rede de acolhimento não acompanhava esse crescimento e defendeu a ampliação das políticas públicas voltadas à assistência social, saúde e habitação, com atuação articulada entre município, estado e União.

Fonte: g1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
29/07/2026/07:25:03

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:93984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:93984046835) (Claro)

- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com